



LEI Nº 2009, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

**CONCEDE REAJUSTE AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTORA: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, Sr. **JAMIS SILVA BOLANDIN**, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que o Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, APROVOU em Sessão Ordinária e eu Prefeito SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido reajuste aos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, no percentual de 3,23% (Três inteiros e vinte e três pontos percentuais).

**Art. 2º** - Com base no § 1º do Art. 38 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 030/2011 fica alterado o Vencimento Padrão do Poder Legislativo para R\$ 1.836,02 (Um Mil Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Dois Centavos).

**Parágrafo Único** – Ficam corrigidos os anexos IA, IB, ID, V e VI da Lei Complementar nº 030/2011 conforme previsto em seu artigo 43 e seu parágrafo, de acordo com os respectivos anexos desta Lei.

**Art. 3º** - A despesa decorrente desta Lei será atendida pelas dotações próprias do Orçamento para o ano de 2024.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos



a 1º de março de 2024.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, 27 de Março de 2024.

JAMIS SILVA  
BOLANDIN:6510  
0450100  
**JAMIS SILVA BOLANDIN**  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital  
por JAMIS SILVA  
BOLANDIN:65100450100  
Dados: 2024.03.27 12:41:35  
-04'00'



ANEXO I-A

Quadro Demonstrativo dos Cargos e Vencimentos Básicos de Provimento Efetivo CE's – Cargos Efetivos  
(Provimento efetivo)

VENCIMENTO PADRÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			R\$ 1.836,02	
CARGO	Nº VAGAS	NÍVEL	COEFIC. DO VENCIM PAD	VENCIMENTO BASE
Auxiliar de Serviços Gerais	01	CE – 01	1,00	1.836,02
Auxiliar Serviços Legislativos	01	CE – 02	1,04	1.904,70
Secretário Legislativo	01	CE – 03	1.88	3.457,34
Contador	01	CE – 04	2.79	5.130,04
Procurador	01	CE - 04	2.79	5.130,04

ANEXO I-B

Quadro Demonstrativo dos Cargos e Vencimentos de provimento Comissionado. CC's Cargos Comissionados  
(Direção chefia e Assessoramento)

VENCIMENTO PADRÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			R\$ 1.836,02	
CARGO	Nº VAGAS	NÍVEL	COEFIC. DO VENCIM PAD	VENCIMENTO BASE
Assessor da Presidência	01	CC – 01	1,62	2.978,51
Diretor Executivo	01	CC – 02	4,02	7.379,88

ANEXO I-D

Quadro Demonstrativo dos Cargos de Funções Gratificadas  
FG's Cargos de Funções Gratificadas

VENCIMENTO PADRÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			R\$ 1.836,02	
FUNÇÕES GRATIFICADAS	Nº VAGAS	NÍVEL	COEFIC. DO VENCIM PAD	VENCIMENTO BASE
Assessor de Sessão I	01	FG - 01	0,86	1.574,63
Assessor de Sessão II	01	FG - 01	0,86	1.574,63
Encarregado de Setor	02	FG - 02	1,18	2.165,03
Ouvidor	01	FG - 02	1,18	2.165,03



ANEXO V

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS VENCIMENTOS POR NÍVEL E REFERÊNCIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

VENCIMENTO PADRÃO R\$ 1.836,02

REFER.	NIVEL 01	NIVEL 02	NIVEL 03	NIVEL 04
01	1.836,02	1.904,70	3.457,34	5.128,89
02	1.874,25	1.944,33	3.529,39	5.235,78
03	1.912,49	1.972,09	3.601,42	5.342,71
04	1.950,74	2.023,69	3.673,43	5.449,52
05	1.988,99	2.063,37	3.745,45	5.556,37
06	2.027,21	2.103,08	3.817,48	5.663,22
07	2.065,52	2.142,76	3.889,51	5.770,07
08	2.102,40	2.182,40	3.961,51	5.876,97
09	2.141,97	2.222,10	4.033,57	5.983,82
10	2.180,23	2.261,76	4.105,64	6.090,66
11	2.218,48	2.301,47	4.180,49	6.197,49
12	2.256,73	2.341,14	4.249,68	6.304,37
13	2.294,99	2.380,81	4.321,70	6.411,23
14	2.333,23	2.420,50	4.393,75	6.518,09
15	2.371,46	2.460,19	4.465,74	6.624,80
16	2.409,72	2.499,82	4.537,78	6.731,61
17	2.447,92	2.539,52	4.609,85	6.838,48
18	2.486,21	2.579,37	4.681,82	6.945,36
19	2.524,44	2.618,85	4.753,94	7.052,18
20	2.562,68	2.658,55	4.825,92	7.160,05
21	2.600,89	2.698,21	4.897,93	7.265,85
22	2.639,23	2.737,93	4.969,93	7.372,66
23	2.677,51	2.777,58	5.042,04	7.479,53
24	2.715,69	2.816,46	5.114,07	7.586,34
25	2.754,04	2.857,05	5.186,02	7.693,36



ANEXO VI

QUADRO DOS ÍNDICES PARA DETERMINAÇÃO DE VENCIMENTOS NÍVEL E REF.

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

VENCIMENTO PADRÃO 1.836,02 ÍNDICE

REFER.	NÍVEL 01	NÍVEL 02	NÍVEL 03	NÍVEL 04
01	1,00	1,04	1,88	2,79
02	1,02	1,06	1,92	2,85
03	1,04	1,07	1,96	2,91
04	1,06	1,10	2,00	2,97
05	1,08	1,12	2,04	3,03
06	1,10	1,15	2,08	3,08
07	1,12	1,17	2,12	3,14
08	1,15	1,19	2,16	3,20
09	1,17	1,21	2,20	3,26
10	1,19	1,23	2,24	3,32
11	1,21	1,25	2,28	3,38
12	1,23	1,28	2,31	3,43
13	1,25	1,30	2,35	3,49
14	1,27	1,32	2,39	3,55
15	1,29	1,34	2,43	3,61
16	1,31	1,36	2,47	3,67
17	1,33	1,38	2,51	3,72
18	1,35	1,40	2,55	3,78
19	1,37	1,43	2,59	3,84
20	1,40	1,45	2,63	3,90
21	1,42	1,47	2,67	3,96
22	1,44	1,49	2,71	4,02
23	1,46	1,51	2,75	4,07
24	1,48	1,53	2,79	4,13
25	1,50	1,56	2,82	4,19